Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

INDICAÇÃO Nº 0949 / 2025
/ 2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Hilza Diogo Cals, localizada à Av. Waldir Diogo, nº 850, Novo Mondubim, Fortaleza/CE"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal., a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
0 3 ABR 2025
Nº de Fls_____
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

À INDICAÇÃO Nº.: 0949 / 2025

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2025)

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Hilza Diogo Cals, localizada à Av. Waldir Diogo, nº 850, Novo Mondubim, Fortaleza/CE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Hilza Diogo Cals, localizada à Av. Waldir Diogo, nº 850, Novo Mondubim, Fortaleza/CE.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa ora apresentada tem por objetivo, atender aos anseios das famílias que residem no Bairro Novo Mondubim e adjacências.

A reforma possibilitará qualificar os atendimentos às crianças, profissionais e pais que frequentam o Centro de Educação Infantil (CEI) Hilza Diogo Cals, um local com mais acessibilidade, moderno e bem equipado, melhorando a qualidade da educação ofertada para as crianças e melhorando os espaços, a iluminação, ventilação, mobiliário, livros, brinquedos e jogos, requisitos fundamentais que ajudarão diretamente no aprendizado das crianças, além de avaliar a possibilidade de aumentar o número de vagas devido a crescente procura por matrículas.

Com uma boa estrutura fará com que todos tenham um desenvolvimento melhor, impactando diretamente no desenvolvimento cognitivo de nossas crianças, juntamente aos demais aspectos sociais, culturais e afetivos.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação em tela.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE